

Ata da 20ª (vigésima) Sessão ordinária do 02º (segundo) Período Legislativo Ordinário, da 21ª (vigésima primeira) Legislatura da Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo, realizada no dia 24 de junho 2026, na sede do Legislativo, situado na Rua: Adiles André, s/n, Serra Mar, Itapemirim–ES, sob a Presidência do Vereador Tiago Faria Leal, À hora regimental, foi registrada a presença dos seguintes vereadores: **Delson de Souza Carneiro, Estevão Silva Soares, Joiceir Cabral de Melo, Leandro Batista dos Santos, Lenildo Henriques, Lucimar Alves Soares, Lucas Silva Soares, Paulo de Oliveira Cruz Neto, Renildo Nascimento Peçanha, Tiago Faria Leal e Vandilson Tomás de Araújo e Weder Gomes Benevides.** A sessão teve início com os cumprimentos do Presidente a todos presentes, leitura dos vereadores presente e da Bíblia. **Considerações iniciais, pequenas manifestações, apresentação de requerimentos e moções de pesar. Vereador Presidente Tiago Leal:** Justificou a ausência do Vereador Alcione que estava em uma demanda em Sooretama. **Vereador Vandilson:** Parabenizou os policiais legislativos da Câmara pelo seu trabalho e pelo seu dia. **Vereador Lucimar:** Parabenizou também os policiais e pediu que a Defesa Civil faça a manutenção das faixas de pedestre, especialmente a do seu distrito. **Vereador Presidente Tiago Leal:** Parabenizou os policiais e falou sobre a compra de equipamentos de suporte ao trabalho deles para aumentar a segurança dos servidores e da população. Convidou os policiais legislativos a frente para receberem uma salva de palmas. **Vereador Paulo Neto:** Cumprimentou a todos e parabenizou os policiais legislativos. Pediu um minuto de silêncio pela senhora Gabriela Baier Moises, pela senhora Joana Dark Carvalho Alves, pelo senhor Sebastião Hora Ferreira e pela senhora Marcela Reis. Fez um pedido de requerimento sobre a arrecadação dos Royalties de Petróleo e a participação especial. **Vereador Presidente Tiago Leal:** Submeteu o requerimento ao plenário para votação sendo negado. **Vereador Estevão:** Esclareceu que por mais que o plenário não tenha aprovado o requerimento, os vereadores têm autonomia para solicitar essas informações diretamente nas secretarias do município. **Vereador Presidente Tiago Leal:** Confirmou as palavras do Vereador Estevão e afirmou que cada vereador tem sua autonomia. **Vereador Paulo Neto:** Explicou que por muitas vezes submete os requerimentos ao plenário para ter mais peso na hora do Executivo responder as perguntas e dar as devidas explicações. Após seguiu com o **MATERIAL DE EXPEDIENTE: Emenda Modificativa Nº 01/2026. Ementa:** Emenda Modificativa ao PROJETO DE LEI Nº 78/2026, QUE ALTERA O § 1º DO ART. 17 DA LEI MUNICIPAL Nº 3.441, DE 25 DE JUNHO DE 2025, PARA AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS. **Autoria: Vereador Paulo de Oliveira Cruz Neto. Indicação Nº 237/2026. Ementa:** REITERO a Indicação nº 135/2025, para que seja providenciada a



instalação de câmeras de vídeo monitoramento para fins de segurança na Rua Sebastião Alves de Almeida, conhecida como Rua do Atum, em Itaóca, neste Município. **Autoria: Vereador Estevão Silva Machado. Indicação N° 238/2026. Ementa:** REITERO a Indicação n° 136/2025, visando a realização de reforma geral do Estádio Municipal “Edgar Marvila”, localizado na comunidade de Campo Acima, neste Município. **Autoria: Vereador Estevão Silva Machado. Indicação N° 281/2026. Ementa:** Indico para viabilizar uma extensão de rede de iluminação pública, que se inicia no bairro Brejo Grande do Norte, na localidade de Rio Muqui, próximo à residência do sr. Júlio César, neste município. **Autoria: Vereador Joceir Cabral. Indicação N° 297/2026. Ementa:** INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a revogação da Portaria n° 28/2025, que regulamenta os procedimentos de entrega e solicitação de cestas básicas no âmbito do Programa Municipal de Cesta Básica. **Autoria: Vereador Paulo de Oliveira Cruz Neto. Indicação N° 309/2026. Ementa:** INDICO a realização de estudo técnico, operacional e orçamentário para implantação de rede de esgotamento sanitário na localidade adjacente à Rodovia ES-490, situada na comunidade de Boa Esperança, incluindo a avaliação da viabilidade de interligação do sistema à estação de bombeamento de esgoto existente em Campo Acima, caso constatada sua adequação técnica e operacional. **Autoria: Vereador Paulo de Oliveira Cruz Neto. Indicação N° 318/2026. Ementa:** Indico para viabilizar a manutenção da via pública, a implantação de sinalização adequada e a instalação de quebra-molas no cruzamento da rua Joacima com a rua Maurício de Souza e Silva, próximo ao CRAS, neste município. **Autoria: Vereador Joceir Cabral de Melo. Indicação N° 319/2026. Ementa:** INDICO A Reforma da Quadra Poliesportiva do Catavento, Distrito de Itaipava, Município de Itapemirim. **Autoria: Vereador Weder Gomes Benevides. Indicação N° 321/2026. Ementa:** REITERAR a Indicação n° 270/2025, que solicita a realização de serviços de manutenção da iluminação pública e reforço da sinalização viária ao longo da rodovia que liga o bairro Itaoca ao bairro Maraguá, neste município. **Autoria: Vereador Lucas Silva Soares. Projeto de Lei Ordinária N° 77/2026. Ementa:** DISPÕE SOBRE A FISCALIZAÇÃO, O ACOMPANHAMENTO E A TRANSPARÊNCIA DA EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS DESTINADAS AO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, ASSEGURANDO A RASTREABILIDADE DOS RECURSOS PÚBLICOS E A PRESTAÇÃO DE CONTAS. **Autoria: Vereador Paulo de Oliveira Cruz Neto. Projeto de Lei Ordinária N° 78/2026. Ementa:** ALTERA O § 1º DO ART. 17 DA LEI MUNICIPAL N° 3.441, DE 25 DE JUNHO DE 2025, PARA AUTORIZAR PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS. **Autoria: Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei Ordinária N° 80/2026. Ementa:** DÁ DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, “CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA ERICK SALES DE FREITAS PASSOS” NA LOCALIDADE NAMETALA AYUB, NESTE MUNICÍPIO. **Autoria: Vereador Estevão Silva Machado. Projeto de Lei Ordinária N° 81/2026. Autoria: Vereador Paulo de Oliveira Cruz Neto. Retirada de pauta a pedido do autor. Projeto de Lei Ordinária N° 82/2026. Ementa:** FICA INSTITUÍDO O ANIVERSÁRIO “FESTA DAS FLORES”. **Autoria: Vereador Delson de Souza Carneiro. Projeto de Lei Ordinária N° 83/2026. Ementa:** FICA DENOMINADA RUA “VANDERLI CARDOZO BENEVIDES”. **Autoria: Vereador Delson de Souza Carneiro. Vereador Presidente Tiago Leal:** Submeteu o Projeto de Lei 72/2026 a discussão. **Vereador Paulo**



Neto: Manifestou apoio ao regime de urgência do Projeto de Lei que prorroga o prazo para a conclusão do processo seletivo público, apesar de criticar o envio da matéria em prazo exíguo. Destacou a importância da medida para garantir a continuidade dos serviços e a segurança dos profissionais, informou a apresentação de uma emenda e defendeu a aprovação da proposta, considerando o vencimento iminente da legislação vigente. **Vereador Presidente Tiago Leal:** Seguiu com o pedido de urgência especial para votação sendo aprovado por todos. Após seguiu com o **PEQUENO EXPEDIENTE: Vereador Joceir:** Iniciou sua fala cumprimentando os presentes e parabenizou os policiais legislativos pela passagem do Dia do Policial Legislativo, celebrado em 23 de junho, destacando a importância desses profissionais na garantia da segurança, da ordem e do pleno funcionamento dos trabalhos da Câmara. Em seguida, agradeceu ao prefeito pela renovação dos contratos dos agentes de endemias e dos agentes comunitários de saúde, manifestando a expectativa de que, nos próximos seis meses, a situação desses profissionais seja definitivamente solucionada. **Vereador Paulo Neto:** Cumprimentou os presentes, agradeceu ao vereador Heraldo pelo convite para uma reunião em Marataízes e destacou a importância da troca de conhecimentos na atuação legislativa. Em seguida, defendeu a revogação da Portaria nº 28/2025, por considerar que a medida restringe o acesso à cesta básica e prejudica famílias em situação de vulnerabilidade. Também ressaltou a importância da geração de empregos e da garantia do direito à alimentação, reafirmando seu compromisso com a defesa da população. **Vereador Leandro:** Solicitou à Secretaria de Interior a realização de patrolamento e manutenção das estradas da região de Rio Muqui, destacando a importância da medida para o transporte escolar, a produção rural e a mobilidade da população. Também parabenizou os agentes comunitários de saúde, os agentes de combate às endemias e os policiais legislativos pelos serviços prestados, além de destacar os investimentos em equipamentos de segurança para a Câmara Municipal e homenagear os policiais legislativos pela data comemorativa. **Vereador Vandilson:** Destacou a importância do trabalho desenvolvido pelos agentes comunitários de saúde, reconhecendo sua atuação na orientação e acompanhamento das famílias. Também solicitou ao Poder Executivo a reforma da quadra e da praça da comunidade de Barbados, apontando o abandono do espaço, e agradeceu à administração municipal pelo início das obras na Rua Manuel Galdino. Ao final, parabenizou os policiais legislativos pelos serviços prestados à Câmara Municipal. Após seguiu com o **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Paulo Neto:** Apresentou a Indicação nº 309, solicitando estudos para implantação de rede de esgoto e melhorias no saneamento básico em Campo Acima e no Morro do Cabrito, destacando os impactos à saúde pública. Também defendeu que o SAAE realize a recuperação dos asfaltos e calçamentos após intervenções na rede de água e esgoto. Em seguida, parabenizou o Poder Executivo pela iniciativa de regularizar a situação dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias, apesar de criticar o envio tardio do projeto de lei. Por fim, cobrou investimentos na segurança pública do município, apontando a necessidade de fortalecimento da Guarda Civil Municipal e de melhorias na estrutura da Secretaria de Defesa Social. Após seguiu com a **ORDEM DO DIA: Veto Nº 01/2026. Ementa:** Pelo presente, encaminho a esta Egrégia Casa Legislativa as razões do veto integral ao constante Autógrafo de Lei nº 29/2026, oriundo do Projeto de Lei Ordinária nº 035/2026, de autoria do nobre Vereador Paulo de Oliveira Cruz Neto, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de garantia de conforto térmico nas salas de aula das escolas e creches da



rede pública municipal de Itapemirim/ES, incluindo a utilização de energia solar, e dá outras providências”. **Autoria: Poder Executivo Municipal.** O Veto seguiu para a procuradoria que se manifestou pela regularidade formal do procedimento adotado. **Vereador Presidente Tiago Leal:** Seguiu com o projeto para primeira discussão. **Vereador Paulo Neto:** Defendeu o Projeto de Lei que prevê a climatização gradual das salas de aula da rede municipal, com utilização de energia solar, destacando a importância da medida para garantir melhores condições de aprendizagem e conforto térmico aos estudantes. Argumentou que a proposta atende às necessidades da comunidade escolar e solicitou o apoio dos demais vereadores para a rejeição do veto do Executivo. Ao final, sugeriu que, caso necessário, a matéria seja reapresentada em formato autorizativo. **Vereador Estevão:** Explicou que o projeto em discussão foi vetado por possivelmente criar obrigação de despesa ao Executivo, o que não seria permitido aos parlamentares. Destacou que, em sua experiência legislativa, passou a elaborar projetos de natureza autorizativa, os quais apenas permitem ao Executivo realizar ações conforme disponibilidade e conveniência administrativa, sem imposição obrigatória. Ao final, sugeriu que o autor da proposta readéque o projeto nesse formato para evitar novo veto e possibilitar sua execução. **Vereador Paulo Neto:** Informou que, embora o Estado já possua legislação sobre o tema, no âmbito municipal a proposta deverá ser reapresentada futuramente em formato autorizativo, devido a restrições legais relacionadas à criação de despesas pelo Legislativo. Assim, manifestou posição favorável à manutenção do veto ao projeto, com o objetivo de adequação da matéria para possível reapresentação no próximo ano. **Vereador Presidente Tiago Leal:** Seguiu com a votação sendo aprovado a continuação do veto. **Veto N° 02/2026. Ementa:** Pelo presente, encaminho a esta Egrégia Casa Legislativa as razões do veto integral ao constante Autógrafo de Lei nº 30/2026, oriundo do Projeto de Lei Ordinária nº 036/2026, de autoria do nobre Vereador Estevão Silva Machado, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a implantar sistema de reconhecimento facial nas unidades da rede pública de ensino e dá outras providências, neste Município”. **Autoria: Poder Executivo Municipal.** O veto seguiu para Procuradoria que se manifestou pela regularidade formal do procedimento adotado. **Vereador Presidente Tiago Leal:** Seguiu com o veto para discussão. **Vereador Estevão:** Manifestou-se contra o veto do Executivo ao projeto de lei que prevê a implantação de sistema de reconhecimento facial nas escolas, argumentando que a proposta tem caráter autorizativo e não impõe obrigação imediata de despesa. Defendeu a importância da medida para a segurança dos estudantes e afirmou que o projeto poderia ser executado pelo Executivo em momento oportuno. Ao final, declarou voto contrário ao veto. **Vereador Presidente Tiago Leal:** Destacou que o projeto de lei em discussão possui caráter meramente autorizativo, não estabelecendo prazo para execução pelo Poder Executivo, permitindo sua implementação apenas quando houver viabilidade financeira, técnica e administrativa. Ressaltou que a proposta não impõe obrigação, mas apenas autoriza sua eventual adoção. Ao final, parabenizou o setor jurídico da Câmara pelo entendimento dado ao conteúdo do projeto. Seguiu com a votação sendo o veto derrubado por unanimidade. **Vereador Lucas:** Esclareceu que seu voto contrário ao veto foi baseado no entendimento de que o projeto de lei possui caráter autorizativo, sem impor obrigação ou prazo ao Executivo para sua execução. Citou precedente anterior envolvendo projeto de outro parlamentar, no qual houve veto por interpretação divergente sobre a natureza da proposta. Reforçou que a proposição não obriga o Executivo a



implementar a medida, permitindo sua execução apenas quando houver viabilidade financeira, técnica e administrativa, sem necessidade de nova apreciação legislativa. Ao final, reiterou seu posicionamento favorável ao projeto e contrário ao veto, destacando a importância da compreensão do caráter autorizativo da matéria. **Projeto de Lei Ordinária Nº 60/2026. Ementa:** INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM A "SEMANA MUNICIPAL DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL", A SER COMEMORADA ANUALMENTE, NO MÊS DE MAIO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Autoria: Vereador Joceir Cabral de Melo.** Seguiu para Colejur e para Procuradoria que se manifestaram favoráveis. **Vereador Presidente Tiago Leal:** Seguiu com o projeto para primeira discussão e votação sendo aprovado por todos. **Projeto de Lei Ordinária Nº 65/2026. Ementa:** DENOMINAÇÃO DA RUA "ANA MARVILA FERREIRA", NO BAIRRO GOMES, NESTE MUNICÍPIO. **Autoria: Vereador Delson de Souza Carneiro.** Seguiu para Colejur e para procuradoria que se manifestaram favoráveis. **Vereador Presidente Tiago Leal:** Seguiu com o projeto para primeira discussão e votação sendo aprovado. **Projeto de Lei Ordinária Nº 71/2026. Ementa:** DENOMINA RUA "BENEDITO ABILIO DA ROZA" O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO CÓRREGO DO OURO, NO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES. **Autoria: Vereador Leandro Batista dos Santos.** Seguiu para Colejur e para procuradoria que se manifestaram favoráveis. **Vereador Presidente Tiago Leal:** Seguiu com o projeto para primeira discussão e votação sendo aprovado por todos. **Projeto de Lei Ordinária Nº 78/2026. Ementa:** Altera o parágrafo primeiro do artigo 17 da Lei Municipal 3.441 de 25 de junho de 2025. **Autoria: Vereador Paulo de Oliveira Cruz Neto.** Seguiu para Colejur e para procuradoria que se mostraram favoráveis. **Vereador Presidente Tiago Leal:** Seguiu com e emenda do Vereador Paulo Neto para discussão. **Vereador Paulo Neto:** Defendeu a emenda que amplia de seis para até doze meses o prazo de prorrogação para conclusão do processo seletivo público, argumentando que a medida proporciona maior segurança jurídica aos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias. Justificou que o município ainda não contratou a empresa responsável pelo certame e que a ampliação do prazo evitaria a necessidade de nova prorrogação, além de garantir a continuidade dos serviços enquanto se aguarda a definição da PEC 14. **Vereador Renildo:** Manifestou-se contra a emenda que amplia o prazo de prorrogação para 12 meses, defendendo a manutenção do prazo de 6 meses estabelecido pelo Executivo com base em orientação do Tribunal de Contas. Argumentou que a ampliação poderia gerar insegurança jurídica e riscos de cancelamento dos contratos, especialmente diante da possível aprovação da PEC 14. Ao final, declarou voto contrário à emenda e favorável à proposta do Executivo. **Vereador Presidente Tiago Leal:** Informou que participou de reunião com o Executivo e demais parlamentares para discutir a prorrogação do prazo, sendo esclarecido que o limite de seis meses segue orientação do Tribunal de Contas e a necessidade de posterior concurso público. Destacou que a decisão visa evitar insegurança jurídica e prejuízos futuros, ressaltando que as posições em plenário foram tomadas com a intenção de atender às demandas dos agentes sem comprometer a legalidade do processo. **Vereador Paulo Neto:** Esclareceu que se trata de processo seletivo público e não concurso público, destacando dúvidas quanto à existência de parecer específico do Tribunal de Contas sobre a prorrogação. Informou que buscou orientação junto ao procurador do município e reafirmou seu entendimento favorável à manutenção da emenda, deixando a decisão final a



critério do plenário. **Vereador Presidente Tiago Leal:** Seguiu com a emenda do Vereador Paulo neto para votação sendo recusada com voto favorável apenas do autor. Seguiu com a PLO para discussão. **Vereador Estevão:** Parabenizou o Executivo pela condução da situação dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias, reconhecendo a importância do trabalho da categoria. Informou que a maioria dos vereadores votou contra a emenda por receio de impactos legais e possíveis atrasos, e destacou a expectativa de que a PEC em tramitação possa garantir estabilidade aos profissionais. **Vereador Paulo Neto:** Declarou apoio ao projeto de prorrogação por mais seis meses, ressaltando que a medida garante continuidade dos serviços prestados pelos agentes enquanto se aguarda a tramitação da PEC 14 no Senado. Destacou articulações políticas em defesa da aprovação da PEC e afirmou que, após sua eventual aprovação, será necessária adequação da legislação municipal. Ao final, agradeceu aos vereadores e ao Executivo e manifestou expectativa de que a proposta seja aprovada por unanimidade. **Vereador Renildo:** Agradeceu a Deus pela oportunidade de participar da votação e lembrou sua experiência na área da saúde. Declarou apoio aos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias, destacando a importância do trabalho da categoria. Ao final, reafirmou o compromisso de contribuir para a valorização dos profissionais no município. **Vereador Presidente Tiago Leal:** Destacou a importância do trabalho dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias, manifestando apoio às categorias. Informou que comunicou as servidoras sobre o andamento do projeto e afirmou que a proposta seria submetida à deliberação do plenário. Ao final, parabenizou uma das lideranças da categoria pela atuação na articulação e defesa das pautas dos agentes. Seguiu com o projeto para votação sendo aprovado por todos. **O Presidente Tiago Faria Leal** agradeceu a presença de todos e não havendo mais a ser tratado, declarou em nome de Deus encerrada a presente sessão.

Tiago Faria Leal
Presidente

Lucas Silva Soares
Vice-Presidente

DEMAIS EDIS:

